

PORTARIA Nº 43, de 02 de Junho de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO

PERÍODO

25 Apuração da C.I.J. Nº 68 de 21/03/2017. 01 (um) dia

26 Apuração da C.I.J. Nº 71 de 21/03/2017. 01 (um) dia

27 Apuração da C.I.J. Nº 81 de 05/04/2017. 01 (um) dia

28 Apuração da C.I.J. Nº 91 de 17/04/2017. 01 (um) dia

32 Apuração da C.I.J. Nº 119 de 15/05/2017. 01 (um) dia

33 Apuração da C.I.J. Nº 125 de 15/05/2017. 01 (um) dia

34 Apuração da C.I.J. Nº 107 de 25/04/2017. 05 (cinco) dias

35 Apuração da C.I.J. Nº 110 de 25/04/2017. 05 (cinco) dias

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

31 Apuração da C.I.J. Nº 89 de 07/04/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe6f0171

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>